



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) **EVERTON ROMERO-PSDB**

Solicitação nº.	11	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.			
Início da Viagem	29	08	2025	Duração da Viagem	01 Dias
Fim da Viagem	29	08	2025		

AGENDA NA AGEHAB (AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL), COM A DIRETORA-PRESIDENTE MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Aquidauana/MS 28 08 2025

Solicitante


Ver. Everton Romero

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil
Agência	1236
Conta	445606
PIX	67 99815-3247 CELULAR

1.000,00

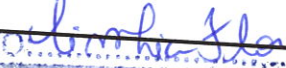
Autorizo	
Diárias	
Ver. GENIVALDO MONTANA 1º Secretário da Câmara de Vereadores	

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

RECEBIDO EM: 28/08/25

REGISTRADO SOB Nº 375/25

HORÁRIO: 11:25

FUNCIONÁRIO: 

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Everton Romero-PSDB, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que “**REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5(cinco) dias, para pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, tendo em vista a natureza “**AGENDA NA AGEHAB (AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL), COM A DIRETORA-PRESIDENTE MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**”, este a ser realizada na cidade de Campo Grande/MS , no dia 29 de agosto de 2025.Solicito a concessão de diária em caráter excepcional, tendo em vista que minha presença contribuirá significativamente para o desempenho das atividades desenvolvidas neste Município.

Ver. Everton Romero
PSDB



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA**

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Everton Romero

Senhor Primeiro Secretário,

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo Vereador Everton Romero, para o dia 29/08/2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar de agenda na AGEHAB (Agência de habitação popular do Estado de Grosso do Sul), com a diretora -Presidente Maria do Carmo Avesani Lopez.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão. Com o objetivo de orientar o Administrador Público, apresentamos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria Jurídica o relatório referente à solicitação de diárias do Vereador Everton Romero, que apresentou justificativa circunstancial para sua participação em evento de capacitação na cidade de Campo Grande-MS.

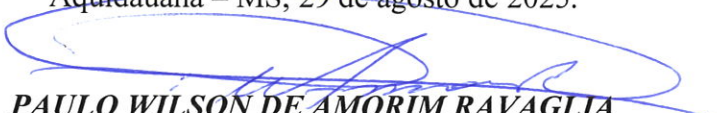
Consta ainda, nos autos do requerimento, justificativa emitida pelo solicitante, para atender ao disposto no art. 2º, caput, que exige que o requerimento seja feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do afastamento, “salvo urgência comprovada com anuência da Presidência...”, justificativa de urgência à qual não me cabe, neste momento, adentrar ao mérito.

Após análise detalhada da documentação juntada à solicitação de diárias, incluindo a programação do seminário e os horários do evento, verifica-se que, no caso concreto, s.m.j., não há ilegalidade na ação apresentada pelo Vereador Everton Romero. Assim, emito opinião jurídica favorável à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento 1(uma) diária, conforme previsto no art. 6º, § 2º, “a” *contrário sensu* da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, ao disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

Este é o parecer, que submeto à consideração superior.

Aquidauana – MS, 29 de agosto de 2025.


PAULO WILSON DE AMORIM RAVAGLIA
ASSESSOR JURÍDICO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 237/2025

Data do Empenho: 29/08/2025

Global

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	294.000,00	Empenhos anteriores:	298.400,00
Valor Dotação Atualizada:	694.000,00	Valor do empenho:	1.000,00
Total (A):	694.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	299.400,00
		Total (A - B):	394.600,00

Credor:	EVERTON ROMERO		
CPF/CNPJ:	927.294.441-49	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	CLAUDIO FERNANDO STELLA - 0	Cidade:	Aquidauana
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	
		UF:	MS

Especificação:
CONCESSÃO DE UMA DIÁRIA A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA NA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM CAMPO GRANDE-MS, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	1.000,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data homologação:
	Número Contrato:	Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 29/08/2025

Responsável

EVERTONEVERTON
ROMERO:ROMERO:927
92729444 2025.08.29
149 11:45:52-04'00'

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA

GUILHERME
SILVESSO
SILVA:05759970
100

GUILHERME SILVESSO SILVA
..701-**
CONTADOR

Assinado digitalmente por GUILHERME
SILVESSO SILVA:05759970100
NO: C=BR, O=CPAS/MS, OU=AC SOLUTI
Municipio MS, CN=GUILLERMO/AC2025, OU=CPAS/MS, OU=Certificado PF A3, CN=GUILLERMO SILVESSO SILVA:05759970100
Razão: Eu assento a presente a a inscrição
deste documento
Localização
Data: 2025.08.29 11:13:52-04'00'
Ficha PDF Reader Versão: 2023.3.0



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13
Município: AQUIDAUANA

Página: 1 / 1
Data: 29/08/2025
Usuário: GUILHERME_SS

Data da Liquidação: 29/08/2025
Nº da Liquidação: 312/2025
Nº do Empenho: 237/2025
GLOBAL
Vencimento: 29/08/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	237/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	1.000,00	Valor liquidado:	1.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	1.000,00	Total (B):	1.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: EVERTON ROMERO
CPF/CNPJ: 927.294.441-49 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: CLAUDIO FERNANDO STELLA - 0 Cidade: Aquidauana UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
CONCESSÃO DE UMA DIÁRIA A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA NA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM CAMPO GRANDE-MS, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.000,00

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar: 1.000,00

Fundamento legal: Número Processo: Data:
Modal. litação: Número Licitação: Data:
Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 29/08/2025
Responsável

EVERTON EVERTON
ROMERO:9272944149
27294414 2025.08.29
9 11:46:31-04'00'



Documento assinado digitalmente
PAULO FERNANDES GOMES
Data: 29/08/2025 12:14:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

PAULO FERNANDES GOMES
..701-**
CONTROLADOR INTERNO

LEONARDO DEMETRIO DE
FREITAS FELICIO
..091-**
CONTROLADOR INTERNO
SUBSTITUTO - SERVIDOR
EFETIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/1
Usuário: GUILHERME_SS

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Data da Ordem: 29/08/2025
N. da Ordem: 308/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	237/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	1.000,00	Valor da ordem:	1.000,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	1.000,00	Total (B):	1.000,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor:	EVERTON ROMERO		
CPF.:	927.294.441-49	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	CLAUDIO FERNANDO STELLA - 0		
CEP .:	79200-000	Cidade:	AQUIDAUANA - MS
Banco:	-	Agência:	-
		Conta Corrente:	-

Especificação: CONCESSÃO DE UMA DIÁRIA A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA NA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM CAMPO GRANDE-MS, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral .: 1.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 1.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 29/08/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00 Liquido a pagar: 1.000,00

Recursos:	15000000	Valor:	1.000,00		
Banco Baixa:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta Baixa:	1096 - 0	Nº Docto:	3642025

Ordem de pagamento: Em 29/08/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 29/08/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EVERTON ROMERO
ROMERO: 927
29444149
927294441
2025.09.01
49 07:46:17-04'00"

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

JANETE BELMONTE
DOS REIS
BELMONTE DOS REIS
5547100
PORTOCARRERO: 7816
2025.09.01
07:46:43
O:78165547100 -04'00"

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO
..471-**
DIRETORA FINANCEIRA



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome EVERTON ROMERO
Agência 123-6
Conta corrente 44560-6
Valor 1.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JI595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	29/08/2025 12:48:33
	JI595699 EVERTON ROMERO	29/08/2025 12:49:11

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI595699 EVERTON ROMERO.



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA MS

ANÁLISE DE RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Vereador solicitante: Everton Romero (PSDB)

Relatório viagem: 11-2025

Aquidauana/MS, 2 de setembro de 2025.


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora de Finanças



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE
VEREADOR (A)

EVERTON ROMERO - PSDB

Relatório de Viagem n°. 11 2025

Meio de Transporte								Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	RWE3I61					29/08	06:00H	29/08	17:00H
Locado		Placas									
De Linha		Bilhetes									

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE/MS	Reunião com a Diretora-Presidente Maria do Carmo Avesani Lopez e com o Chefe do Setor de Projetos e Implementação de Empreendimentos, Sr. Augusto Braff, ocasião em que tratamos de programas habitacionais e da análise de novos empreendimentos destinados ao município de Aquidauana.
REUNIÃO NA AGEHAB (AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL).	

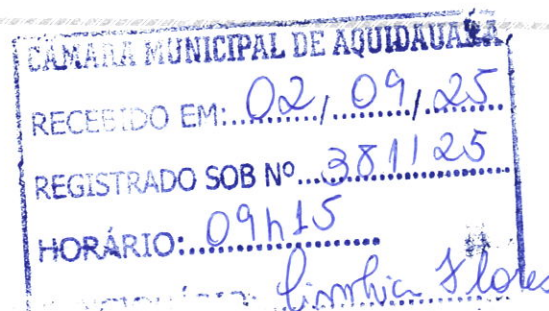
Resultados Alcançados

ÓTIMOS.

– Considerando os assuntos tratados, foram apresentados os projetos em andamento, avaliadas as possibilidades de novas unidades habitacionais e definidos os encaminhamentos técnicos e administrativos necessários à viabilização dos futuros empreendimentos no município.

Ver. Everton Romero -PSDB

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

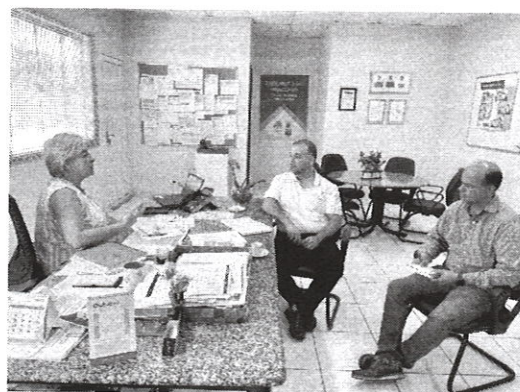
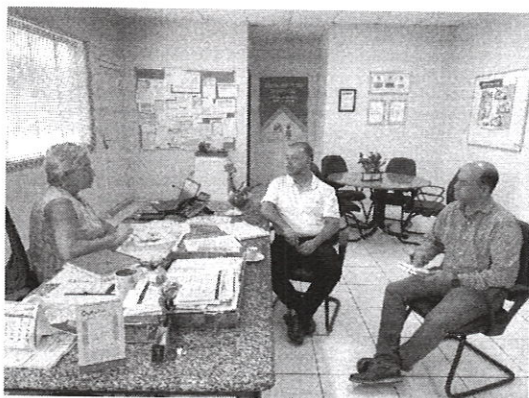
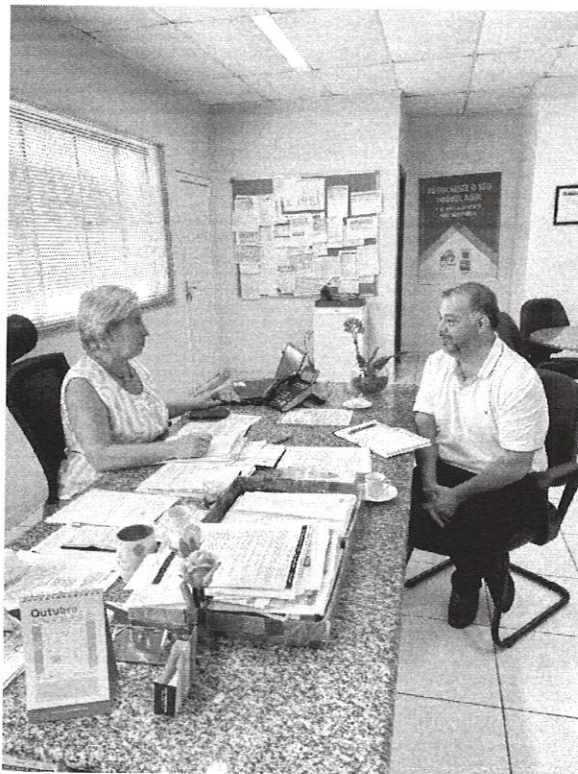




ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
VEREADOR EVERTON ROMERO

REUNIÃO

DATA: 29 DE AGOSTO DE 2025- AGEHAB- CAMPO GRANDE/MS





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 01 diária (uma diária) do vereador Everton Romero.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para cumprimento de agenda na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul com a Diretora-Presidente Maria do Carmo Avesani Lopez;
- Autorização do 1º Secretário da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo de solicitação;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados.

É o parecer.

Aquidauana, 03 de setembro de 2025.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO